ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS DOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE TRIAGEM DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – EDITAL Nº 06/2026.

CGFMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –

Morretes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 CGFMHIS

Súmula: Convocação complementar para habilitação documental e comprovação de critérios dos selecionados no processo de triagem do programa de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social – Edital nº 06/2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRETES

(CGFMHIS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 19/2007;

CONSIDERANDO o edital de classificação prévia e triagem de interessados coordenado pelo Conselho Gestor e divulgado nos termos do Edital nº 04/2026;

CONSIDERANDO o indeferimento de recursos administrativos, o não comparecimento ou a desclassificação técnica de candidatos convocados na etapa anterior (posições 77 a 96), gerando a necessidade administrativa de recomposição das vagas para atingir a meta de atendimento do Programa;

CONSIDERANDO que o objeto final do certame consiste na futura edificação de unidades habitacionais por meio de empresa construtora a ser contratada pelo Município, dependendo a concessão definitiva do benefício da estrita homologação dos critérios socioeconômicos nesta fase;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os próximos 20 (vinte) candidatos classificados na lista de espera/suplência (posições 97 a 116), na condição de Titulares desta Convocação Complementar, conforme a listagem nominal constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Determinar que todos os candidatos listados compareçam obrigatoriamente à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morretes para providenciar a entrega dos documentos comprovatórios das condições que os habilitaram ao programa.

- Período de Atendimento: Dias úteis compreendidos entre **16 ao dia 23 de novembro de 2026.**

- Horário: Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 3º – No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia acompanhada dos originais dos seguintes DOCUMENTOS:

I – Documentos Pessoais:

Documento de Identidade oficial com foto (RG) e CPF do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento / Declaração de União Estável. II – Comprovação de Renda e Vulnerabilidade:

Comprovante de inscrição ativa e atualizada no Cadastro Único (Folha de Rosto do CadÚnico);

Comprovante de rendimentos de todos os membros que residem na casa (Carteira de Trabalho, holerite, extrato de benefício do INSS/BPC ou declaração de trabalho informal/autônomo).

III – Comprovação de Residência e Situação do Imóvel:

Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (fatura de água, energia ou telefone);

Documentos históricos que comprovem o tempo mínimo de 3 (três) anos de residência fixa e contínua no Município de Morretes (tais como histórico escolar dos filhos, prontuário de saúde, contratos de aluguel antigos ou talões de serviços públicos anteriores);

Declaração emitida pela Defesa Civil atestando se o local de residência atual do candidato situa-se em área de risco ou área alagável.

IV – Regularidade Patrimonial:

Certidão Narrativa Negativa emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando que o candidato e o cônjuge/companheiro não possuem nenhum outro imóvel registrado em seu nome.

Art. 4º – O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida resultará na desclassificação automática do candidato, com a consequente chamada dos suplentes subsequentes, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Morretes, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do CGFMHIS / Comissão de Seleção

ANEXO I

Classificação	Protocolo	Nome	Situação

97	202661897	TATIANE LOPES DA SILVA	Suplente
98	202682703	KIMBERLLY KAILANY NOGUEIRA RIBEIRO	Suplente
99	202638848	VERÔNICA MACHADO	Suplente
100	202633053	THAIANE FERREIRA DA SILVA	Suplente
101	202650315	KAYLAINE DA CUNHA	Suplente
102	202621845	NATHALIA GONÇALVES	Suplente
103	202623025	EDINALVAAPARECIDA MARIANO	Suplente
104	202647560	ANGELA MARIA DA LUZ	Suplente
105	202613979	FLAVIANE DA LUZ BARBOSA	Suplente
106	202654648	EDILENE TEIXEIRA	Suplente
107	202652727	MARCELA CAROLO WERNEK	Suplente
108	202675204	GILSON CARDOSO BATISTA	Suplente
109	202655597	JOAO PAZINATTO NETO	Suplente
110	202617622	GUSTAVO HENRIQUE LAGES DA SILVA	Suplente
111	202602533	FRANCIELI DO ROCIO FERREIRA RIBEIRO	Suplente
112	202666758	FRANCIELE CRUZ	Suplente
113	202675277	ANDREIA BALBINA FERREIRA	Suplente

114	202679509	EDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	Suplente
115	202681682	DORACI CARDOSO BATISTA	Suplente
116	202683665	LEODETE VEIGA DA CUNHA	Suplente

Publicado por:
Daiane Cristina Eberle Oliveira
Código Identificador:0FE91C78

Publicada em	16/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3658
Código identificador	0FE91C78

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/